

DECRETO N° 1991 DE 26 DE MARÇO DE 1991.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
DIA 28(VINTE E OITO) DE MARÇO DE 1991.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28(vinte e oito) de Março de 1.991, em comemoração alusiva a quinta-feira santa.

§ 1º - Nesta data não funcionarão as repartições públicas municipais, com exceção da limpeza pública, matadouro, terminal rodoviário e cemitério.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 26 de Março de 1991.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito. Municipal